



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº40/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial para atendimento de nova ação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº515/2009 DE 17/02/2009 E NA LEI FEDERAL Nº4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Exercício 2009, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$54.447,88 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.01–Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0020.1.011–Canalização de Águas Pluviais no Município

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:03000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... 3.000,00

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:31746-Conv. Galerias Águas Pluviais nº0243770-47/2007-Ministérios das Cidades/CAIXA-Exercício Corrente..... 51.447,88

Total..... 54.447,88

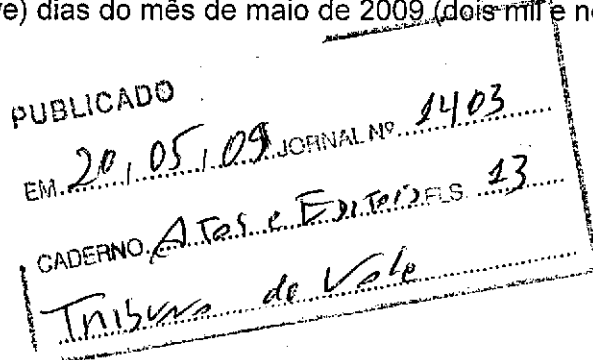
Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no artigo 43, §1º, da Lei 4.320/64, sendo:

I – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$51.447,88 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) na Fonte de Recursos 746-Convênio Galerias de Águas Pluviais nº0243770-47/2007-Ministério das Cidades/CAIXA; e

II – os resultantes do superávit financeiro no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) apurado no Balanço Patrimonial no Exercício de 2008, na Fonte de Recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove).



GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL